



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 149/2012

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Torres

Data da instalação da Unidade Judiciária: 07.12.2004

Municípios jurisdicionados: Arroio do Sal, Capão da Canoa, Dom Pedro de Alcântara, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Terra de Areia, Torres, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-Lá

Data da última inspeção correcional: 26.10.2011

Data da presente inspeção: 28.11.2012

Introdução

No dia 28 de novembro de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Torres, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho Titular, Cláudio Scandolara, pela Diretora de Secretaria, Cláudia Milan Santos, e pelos servidores Alexandre Chaves Boeira, Cesar Luiz Carraro, Francisco de Assis Silveira, Gerson da Silva Garcia, Gilmar Athoff da Silva, Leonardo Gonçalves Padilla, Luis Alberto Flores Brum, Moisés Trisch, Paulo Fernando Silveira e pela estagiária de Direito Darlene de Souza Alves. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes, e os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Torres, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Júlio César Sant'Anna de Souza (OAB/RS nº 33.764), que teceu elogios aos Magistrados e aos Servidores pelo eficiente trabalho prestado na Vara do Trabalho inspecionada.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária teve um bom desempenho no período avaliado, destacando-se a redução do número de processos pendentes de instrução e liquidação no ano de 2011, o julgamento de todos os processos ajuizados no ano de 2008, o número de processos solucionados em relação aos ajuizados no ano de 2011, os excelentes índices de conciliação alcançados nos anos de 2010 e 2011, a redução do prazo médio para realização das audiências no ano de 2011, o número de execuções encerradas em relação às iniciadas no ano de 2010 e, neste ano de 2012, a redução do prazo de tramitação dos processos nesses últimos dois anos, a inexistência de processos em carga com peritos com prazo de devolução excedido e sem cobrança de devolução dos autos e a inexistência de mandados com prazo de devolução excedidos. Ressalta-se, também, que o Juiz Cláudio Scandolara tem reduzidíssimo número de processos pendentes de sentença (no prazo) e apenas 2 processos de execução para proferir decisão.



Contudo, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Torres pertence à 51ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto. Os Magistrados que atuam nessa Unidade Judiciária atendem também ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa.

O Titular da Vara do Trabalho de Torres é o Juiz **Cláudio Scandolara** desde 07.12.2004.

O Juiz do Trabalho Substituto lotado é **Gilberto Destro** desde 12.03.2012, respondendo pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa e pela sede nos impedimentos e afastamentos do Juiz Titular.

Os Juízes do Trabalho **Marcelo Bergmann Hentschke**, **Ana Luíza Barros de Oliveira**, **Ana Paula Kotlinsky Severino**, **Almiro Eduardo de Almeida** e **Maurício de Moura Peçanha** também atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 01.01.2011 a 14.11.2012, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Cláudio Scandolara	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.12.2004.	07.01 a 05.02.2011 (30 dias) – Férias; 15.08 a 13.09.2011 (30 dias) – Férias; 20 e 21.09.2011 (2 dias) – Curso; 27.02 a 02.03.2012 (5 dias) – LTS.
Marcelo Bergmann Hentschke	Atuou , no período de 07.01 a 05.02.2011, em virtude de férias do Juiz Titular.	-
Ana Luíza Barros de Oliveira	Atuou , como Juíza Auxiliar, no dia 01.03.2011.	-



Ana Paula Kotlinsky Severino	Atuou , no período de 15.08 a 13.09.2011, em virtude de férias da Juíza Titular.	-
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou , no período de 27 a 02.03.2012, em virtude de LTS do Juiz Titular.	-
Gilberto Destro	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária desde 12.03.2012.	24.05 a 25.05.2012 (2 dias) – Curso; 16.07 a 29.07.2012 (14 dias) – Férias; 20.08 a 27.08.2012 (8 dias) – Férias; 27.09 a 08.10.2012 (12 dias) – Férias; 05.11 a 14.11.2012 (10 dias) – Férias.
Maurício de Moura Peçanha	Atuou , no dia 25.05.2012, em processo de impedimento do Juiz Titular.	-

* P.A. = Processo Administrativo

* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz **Cláudio Scandolara** se afastou da Unidade Judiciária por 67 dias, dos quais 60 decorreram de gozo de férias, 5 de licença para tratamento de saúde, e 2 dias para participar de curso.

O Juiz **Gilberto Destro** afastou-se da Unidade Judiciária por 46 dias. Desse período, 44 dias ocorreram em razão do gozo de férias e 2 dias para participar de curso.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que o Juiz **Cláudio Scandolara** sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 11.10.2012, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 2 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade



Execução de Mandados, 2 ocupam o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, sem a percepção de função comissionada para trabalho em secretaria, e 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, razão pela qual se considera a lotação de 9 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 7 a 8 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 501 a 750 processos ao ano.

Registra-se que, dos 14 servidores, 6 estão lotados na Vara inspecionada desde a época de sua instalação, inclusive a Diretora de Secretaria. Registra-se, também, que 2 servidores têm 6 meses ou menos de exercício na Vara inspecionada.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Cláudia Milan Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	07.12.2004
Alexandre Chaves Boeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	15.07.2005
Gilmar Athoff da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	13.12.2004
César Augusto Walker	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	12.03.2012
Luís Alberto Flores Brum	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	07.12.2004
Paulo Fernando Silveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.12.2004
César Luiz Carraro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.03.2007
Moisés Trisch	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	29.09.2010
Felipe Matozo Knopp (em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	01.12.2004
Gérson da Silva Garcia	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	08.01.2007



Henrique Bertoluci Mariot	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	18.06.2008
Leonardo Gonçalves Padilla	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.08.2008
Francisco de Assis Silveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.06.2011
Eduardo Salles Ribeiro	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	19.06.2012

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 26.10.2012, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 3 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Guilherme Steigleder	16.06.2008	14.03.2011	2 anos, 8 meses e 29 dias	Lotação na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Executante (FC01)
Émerson Renan de Moraes	09.04.2008	08.01.2012	3 anos e 9 meses	Removido para o TRT da 3ª Região
Marcelo Dantas Ritta Camargo	09.01.2012	18.06.2012	5 meses e 10 dias	Lotação na Central de Mandados de Pelotas

Dos 3 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 1 saiu para exercer função comissionada em outra Unidade. Os demais ocupam o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, de modo que a sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Portanto, constata-se que foi reduzida movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 22 meses.



1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 11.10.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 286 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Alexandre Chaves Boeira	Curso ou Evento	Em 15.04.2011 em 09.03.2012 09.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	De 10.02.2011 a 18.02.2011 em 14.04.2011 em 08.09.2011 em 26.09.2011 Total:	9 dias 1 dia 1 dia 1 dia 12 dias
César Augusto Walker (desde 12.03.2012)	-	-	-
César Luiz Carraro	Dispensa do Ponto	Em 10.08.2011 em 24.08.2011 em 05.06.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	De 01.01.2011 a 14.01.2011 de 15.01.2011 a 10.03.2011 de 11.03.2011 a 12.05.2011 de 13.05.2011 a 24.06.2011 de 23.09.2011 a 26.09.2011 em 05.12.2011 de 27.02.2012 a 02.03.2012 de 20.04.2012 a 27.04.2012 em 23.07.2012 em 13.08.2012 Total:	14 dias 55 dias 63 dias 43 dias 4 dias 1 dia 5 dias 8 dias 1 dia 1 dia 195 dias
Cláudia Milan Santos	Curso ou Evento	Em 20.05.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
	Falecimento de Pessoa da Família	De 27.04.2011 a 04.05.2011	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Em 27.03.2012	1 dia
Eduardo Salles Ribeiro (desde 19.06.2012)	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Felipe Matozo Knopp	Curso ou Evento	Em 15.04.2011 de 07.11.2011 a 10.11.2011 em 01.06.2012 Total:	1 dia 4 dias 1 dia 6 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Em 25.11.2011 em 06.07.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Francisco de Assis Silveira (desde 14.06.2011)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 09.08.2011 a 10.08.2011	2 dias
Gérson da Silva Garcia	Curso ou Evento	Em 15.04.2011 de 04.10.2011 a 07.10.2011 Total:	1 dia 4 dias 5 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Em 12.12.2011	1 dia
Gilmar Athoff da Silva	-	-	-
Henrique Bertoluci Mariot	-	-	-
Leonardo Gonçalves Padilla	Dispensa Médica	em 13.03.2012	1 dia
	Dispensa do Ponto	em 24.08.2011 em 14.09.2011 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Doação de Sangue	Em 18.05.2011 em 29.11.2011 em 22.03.2012 em 26.06.2012 em 25.09.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 5 dias
	Doença em Pessoa da Família	em 31.08.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 01.04.2011 de 04.10.2011 a 05.10.2011 em 14.03.2012 Total:	1 dia 2 dias 1 dia 4 dias
	Doença em Pessoa da Família	De 04.04.2011 a 06.04.2011	3 dias
Luís Alberto Flores Brum	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	De 03.07.2012 a 06.07.2012	4 dias



Moisés Trisch	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 23.03.2012	1 dia
	Curso ou Evento	em 15.04.2011	1 dia
	Falecimento de Pessoa da Família	de 20.01.2012 a 27.01.2012	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 15.09.2011 a 16.09.2011 em 27.09.2012 Total:	2 dias 1 dia 3 dias
Paulo Fernando Silveira	Curso ou Evento	em 01.06.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 01.01.2011 a 08.01.2011 em 28.08.2012 de 05.09.2012 a 06.09.2012 Total:	8 dias 1 dia 2 dias 11 dias

Dos 286 dias de afastamento dos servidores, 235 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 4 dias de doença em pessoa da família, 19 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de convocação de servidor, 1 dia de dispensa médica, 5 dias de dispensa do ponto, 5 dias de doação de sangue e 16 dias de falecimento de pessoa da família.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 235 dias, número esse que é considerado elevado. Embora 1 servidor tenha se afastado por período longo (195 dias), outros 9 servidores também tiveram algum período de licença para tratamento de saúde.

Diante do expressivo número de licenças para tratamento de saúde, informe-se esse dado à Presidência deste Tribunal para os fins do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) na Unidade Judiciária.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal nos anos de 2011 e 2012.



1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito, Darlene de Souza Alves, desde 12.09.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100% (até 30.10.2012)	-	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	64,28%	64,28%	60% (até 30.10.2012)	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 30.10.2012, constatou-se que, desde 01.01.2010, o Juiz



Titular da Unidade Judiciária, **Cláudio Scandolara**, frequentou eventos de capacitação funcional que totalizaram 70 horas. O Juiz Substituto lotado desde 12.03.2012, **Gilberto Destro**, computa, desde sua lotação até o presente momento, 51 horas, dentre as quais 30 horas se referem a capacitação em processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Cláudio Scandolara	22 horas	28 horas	20 horas	0
Gilberto Destro	-	-	51 horas	30 horas

0 = Magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = Magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, observa-se que somente a Diretora de Secretaria, Cláudia Milan Santos, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente para os gestores.

Ademais, conforme o demonstrativo seguinte, elaborado em 30.10.2012, registra-se que, entre os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, 1 servidor conta com 224 horas de capacitação, 4 servidores superam 100 horas, 3 contabilizam entre 40 e 85 horas e 1 tem 7 horas. Dos 4 servidores que não registram participação em cursos até o presente momento, 1 está lotado na Vara do Trabalho inspecionada há menos de 6 meses, e 3 servidores não têm participação em cursos ou eventos de capacitação funcional desde janeiro de 2010.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Alexandre Chaves Boeira	0	51 horas	115 horas	0
César Augusto Walker	-	-	40 horas	0
César Luiz Carraro	0	0	7 horas	0
Cláudia Milan Santos	45 horas	21,5 horas	11 horas	8 horas
Eduardo Salles Ribeiro	-	-	0	0
Felipe Matozo Knopp	40 horas	40 horas	5 horas	0
Francisco de Assis Silveira	-	20 horas	45 horas	0



Gérson da Silva Garcia	60 horas	40 horas	0	0
Gilmar Athoff da Silva	0	0	0	0
Henrique Bertoluci Mariot	0	0	0	0
Leonardo Gonçalves Padilla	23 horas	80 horas	30 horas	0
Luís Alberto Flores Brum	0	0	0	0
Moisés Trisch	9,6 horas	164 horas	5 horas	0
Paulo Fernando Silveira	174 horas	40 horas	10 horas	0

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

Dessa forma, recomenda-se à Diretora de Secretaria que viabilize a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2012, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em Processo Eletrônico
Moisés Trisch (até 20.09.2010)	15 horas	-	-	0
Guilherme Steigleder (até 14.03.2011)	80 horas	0	-	
Émerson Renan de Moraes (até 08.01.2012)	86 horas	13 horas	-	0
Marcelo Dantas Ritta Camargo (de 09.01.2012 a 18.06.2012)	-	-	0	0

0 = Servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = Servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período



2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.133 processos) e dezembro de 2011 (970 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de cognição e de liquidação, como dá conta o quadro abaixo.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2010	380	138	615	1.133
jan/2011	397	132	631	1.160
fev/2011	387	130	597	1.114
mar/2011	387	136	579	1.102
abr/2011	378	132	590	1.100
mai/2011	382	133	617	1.132
jun/2011	578	143	543	1.264
jul/2011	378	139	557	1.074
ago/2011	337	134	532	1.003
set/2011	363	133	663	1.159
out/2011	355	138	704	1.197
nov/2011	373	151	718	1.242
dez/2011	270	65	635	970
jan/2012	280	55	679	1.014
fev/2012	306	50	704	1.060
mar/2012	332	51	717	1.100
abr/2012	333	49	745	1.127
mai/2012	348	47	756	1.151
jun/2012	392	42	777	1.211
jul/2012	403	45	674	1.122
ago/2012	444	44	610	1.098
set/2012	341	49	624	1.014
out/2012	305	51	650	1.006

*Dados colhidos em 16.11.2012.



2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 1 processo distribuído até o ano de 2007 pendente de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0164900-79.2001.5.04.0211	28.11.2001	Na audiência realizada em 30.08.2002, foi determinada a realização de perícia e de perícia contábil. Em 02.12.2004, o processo foi remetido da Vara do Trabalho de Osório para a Vara do Trabalho de Torres. A discussão sobre a perícia contábil estendeu-se até o dia 12.09.2005. Na audiência realizada em 16.09.2005, foi determinada a suspensão do processo até o julgamento de Agravo de Instrumento interposto (não há informação do número do processo a que se refere o agravo). Em 21.09.2012, foi designada audiência de prosseguimento para o dia 19.11.2012, quando foi encerrada a instrução e designado o dia 19.12.2012 para publicação de sentença.

Em face das informações constantes do quadro acima, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar nos andamentos do sistema inFOR, nos casos de suspensão de processos por dependência de julgamento de outras demandas, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações. Em relação ao processo nº 0164900-79.2001.5.04.0211, determina-se que seja publicada a sentença na data já designada, evitando-se o adiamento.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%,



de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. **Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados no ano de 2008 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.**

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. Na Vara do Trabalho de Torres, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, **a meta foi atingida**, como se observa do quadro que segue.

Todavia, os dados parciais do ano de 2012 registram queda no desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até outubro de 2012, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	488	466	95,49
jan/2011	35	18	51,43
fev/2011	42	52	123,81
mar/2011	52	52	100
abr/2011	31	41	132,26
mai/2011	41	37	90,24
jun/2011	60	62	103,33
jul/2011	58	61	105,17
ago/2011	54	96	177,78
set/2011	61	38	62,3
out/2011	33	41	124,24
nov/2011	57	40	70,18
dez/2011	41	29	70,73
Total em 2011	565	567	100,35
jan/2012	38	30	78,95
fev/2012	52	27	51,92
mar/2012	62	36	58,06



abr/2012	56	59	105,36
mai/2012	70	56	80
jun/2012	104	60	57,69
jul/2012	60	49	81,67
ago/2012	97	56	57,73
set/2012	48	152	316,67
out/2012	51	87	170,59
Total de 2012 (parcial)	638	612	95,92

*Dados colhidos em 16.11.2012.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **29,70**, conforme se vê do quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	474	17	27,88
fev/2011	575	19	30,26
mar/2011	580	21	27,62
abr/2011	583	18	32,39
mai/2011	559	22	25,41
jun/2011	627	21	29,86
jul/2011	620	21	29,52
ago/2011	661	21	31,48
set/2011	547	20	27,35
out/2011	569	19	29,95
nov/2011	676	19	35,58
dez/2011	360	12	30,00



Geral em 2011	6.831	230	29,70
jan/2012	489	17	28,76
fev/2012	554	18	30,78
mar/2012	744	22	33,82
abr/2012	564	18	31,33
mai/2012	751	21	35,76
jun/2012	654	20	32,70
jul/2012	869	22	39,50
ago/2012	845	22	38,41
set/2012	582	18	32,33
out/2012	706	22	32,09
Geral em 2012	6.758	200	33,79

* Dados colhidos em 16.11.2012.

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 47,54% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 4,54 pontos percentuais acima do cumprimento da meta. Em 2011, esse índice se manteve em 47,26%, ficando 2,26 pontos percentuais acima da meta. Segundo os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.



Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	488	232	170	48	16	466	47,54
jan/2011	35	5	7	4	2	18	14,29
fev/2011	42	26	18	2	6	52	61,9
mar/2011	52	30	20	0	2	52	57,69
abr/2011	31	23	17	0	1	41	74,19
mai/2011	41	21	14	1	1	37	51,22
jun/2011	60	33	24	4	1	62	55
jul/2011	58	27	28	6	0	61	46,55
ago/2011	54	41	42	10	3	96	75,93
set/2011	61	17	17	3	1	38	27,87
out/2011	33	9	21	5	6	41	27,27
nov/2011	57	24	8	7	1	40	42,11
dez/2011	41	11	12	2	4	29	26,83
Total em 2011	565	267	228	44	28	567	47,26
jan/2012	38	13	15	1	1	30	34,21
fev/2012	52	15	8	2	2	27	28,85
mar/2012	62	19	14	2	1	36	30,65
abr/2012	56	21	31	4	3	59	37,5
mai/2012	70	38	10	4	4	56	54,29
jun/2012	104	24	28	5	3	60	23,08
jul/2012	60	21	23	2	3	49	35
ago/2012	97	26	26	3	1	56	26,8
set/2012	48	23	124	4	1	152	47,92
out/2012	51	44	30	6	7	87	86,27
Total em 2012	638	244	309	33	26	612	38,24

*Dados colhidos em 16.11.2012.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.



f) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho do corrente ano, foi realizada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, descata-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, pelo ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, se faz necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considera-se razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Rito ordinário	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária, abaixo apontados, verifica-se que, no rito sumaríssimo, apresenta prazo menor do que a média geral do TRT4 em quase 22 dias e prazo menor do que a meta proposta para os próximos seis meses em mais de 12 dias. Nos demais processos, atualmente, a Unidade Judiciária apresenta prazo bem inferior à média verificada no TRT4 e à meta proposta para os próximos seis meses.



Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de instrução na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	Abr/ 2012	Mai/ 2012	Jun/ 2012	Jul/ 2012	Ago/ 2012	Set/ 2012	Out/ 2012	Geral no período
Rito sumaríssimo	127,5	40,5	42,75	98,67	-	30,5	56,4	71,42
Relação com o Pz médio do TRT	+ 34,13	- 52,87	- 50,62	+ 5,3	-	- 62,87	- 36,97	- 21,95
Situação em relação à meta	+ 43,47	- 43,53	- 41,28	+ 14,64	-	- 53,53	- 27,63	- 12,61
Rito ordinário	217,8	165,93	161,45	214,98	191,1	149,2	184,75	176,43
Relação com o Pz médio do TRT	- 36,23	- 88,1	- 92,58	- 39,05	- 62,93	- 104,83	- 69,28	- 77,6
Situação em relação à meta	- 10,83	- 62,7	- 67,18	- 13,65	- 37,53	- 79,43	- 43,88	- 52,2
Pz médio total	202,49	156,7	153,4	207,56	191,1	146,9	177,29	169,79
Relação com o Pz médio do TRT	- 27,96	- 73,75	- 77,05	- 22,89	- 39,35	- 83,55	- 53,16	- 60,66
Situação em relação à meta	- 4,91	- 50,7	- 54	+ 0,16	- 16,3	- 60,5	- 30,11	- 37,61

Frente ao exposto, basta que a Unidade Judiciária mantenha os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento.

2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve redução no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. O prazo médio de realização da 1ª audiência de rito ordinário, em 2010, ficou próximo a 49 dias, enquanto, em 2011, essa média caiu para 35 dias. Situação semelhante ocorreu nos prazos médios da 1ª audiência em rito sumaríssimo, com redução de 45,83 dias, em 2010, para 33,45 dias em 2011.

Também houve acentuada queda no prazo médio para realização das audiências de prosseguimento de rito ordinário e sumaríssimo. Em 2010, o prazo médio de realização do prosseguimento do rito ordinário foi de 261,58 dias. Em 2011, o prazo foi reduzido para 199,33 dias. O prosseguimento do rito



sumaríssimo, que em 2010 registrou o prazo médio de 237,7 dias, em 2011 foi reduzido para a média 110,75 dias. Ainda que se reconheçam melhorias, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2012 indicam a manutenção dos prazos médios de 2011 para as audiências iniciais e pequeno aumento dos prazos médios para realização das audiências de prosseguimento. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	49,08	45,83	261,58	237,7
jan/2011	45	58	179	0
fev/2011	46	39	193	0
mar/2011	35	35	215	139
abr/2011	35	28	246	0
mai/2011	41	35	178	355
jun/2011	32	31	190	0
jul/2011	27	23	166	24
ago/2011	30	27	185	113
set/2011	29	27	179	122
out/2011	30	27	196	112
nov/2011	43	0	247	14
dez/2011	27	38	218	7
Pz Médio em 2011	35	33,45	199,33	110,75
jan/2012	45	61	235	400
fev/2012	40	37	284	120
mar/2012	30	27	227	0
abr/2012	38	33	197	0
mai/2012	38	35	189	80
jun/2012	32	27	260	0
jul/2012	35	52	252	0
ago/2012	32	21	178	0
set/2012	27	25	109	58



out/2012	30	14	167	0
Pz Médio em 2012	34,7	33,2	209,8	164,5

*Dados colhidos em 16.11.2012.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	6	62
fev/2011	12	116
mar/2011	17	134
abr/2011	10	103
mai/2011	14	122
jun/2011	14	122
jul/2011	15	122
ago/2011	18	165
set/2011	11	99
out/2011	12	120
nov/2011	9	109
dez/2011	7	75
jan/2012	6	70
fev/2012	11	118
mar/2012	11	117
abr/2012	10	125
mai/2012	13	139
jun/2012	12	124
jul/2012	13	202
ago/2012	13	153
set/2012	12	287
out/2012	15	197

*Dados colhidos em 16.11.2012.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-



B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções encerradas definitivamente superou em 92 o número de execuções iniciadas, contribuindo para a redução de 15,64% do estoque de processos pendentes em execução em relação ao período anterior. Dessa forma, a Meta 3 do CNJ relativa àquele ano, *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*, foi plenamente atingida.

No entanto, em 2011, o número de execuções iniciadas superou o de execuções encerradas definitivamente. Além disso, o número de execuções encerradas no ano foi inferior ao alcançado em 2010.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009 (%)
dez/2009	-	-	-	-	729	-
Total em 2010	224	16	316	38	615	-15,64
jan/2011	18	2	4	0	631	-13,44
fev/2011	28	2	64	0	597	-18,11
mar/2011	9	0	27	0	579	-20,58
abr/2011	14	1	4	0	590	-19,07
mai/2011	31	1	5	0	617	-15,36
jun/2011	17	3	60	34	543	-25,51
jul/2011	22	1	9	0	557	-23,59
ago/2011	20	1	25	21	532	-27,02
set/2011	12	43	5	0	663	-9,05
out/2011	24	20	3	0	704	-3,43
nov/2011	18	1	5	0	718	-1,51
dez/2011	14	1	2	0	635	-12,89
Total em 2011	227	76	213	55	635	-12,89
jan/2012	32	26	14	0	679	-6,86



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

fev/2012	27	21	0	23	704	-3,43
mar/2012	26	31	1	43	717	-1,65
abr/2012	21	18	11	0	745	2,19
mai/2012	32	0	21	0	756	3,7
jun/2012	22	52	35	18	777	6,58
jul/2012	14	2	67	52	674	-7,54
ago/2012	16	1	63	18	610	-16,32
set/2012	14	0	0	0	624	-14,4
out/2012	25	1	0	0	650	-10,84
Total em 2012	229	152	212	154	650	-10,84

*Dados colhidos em 16.11.2012.

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
213 processos	235 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Porém, em 2011, houve sensível diminuição no prazo médio, de forma que a meta do período foi atingida. Os dados parciais obtidos até o mês de outubro de 2012 indicam uma nova diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses dez meses de 2012, levam a crer que a meta será novamente atendida.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.168,98	913,07	725,02 até outubro	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

*Dados colhidos em 16.11.2012.

Diante disso, basta a manutenção do empenho da Unidade Judiciária na redução do tempo de tramitação das execuções. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 82.978,23	R\$ 625.305,59	R\$ 506.707,46	-	-
Total em 2011	R\$ 76.814,73	R\$ 659.630,71	R\$ 366.494,93	R\$ 196.343,82	R\$ 5.175.714,53
Total em 2012	R\$ 102.530,68	R\$ 1.196.462,56	R\$ 144.725,10	R\$ 846.137,00	R\$ 4.322.654,26

*Dados colhidos em 16.11.2012.

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 15.10.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 13.09.2012, constatou-se que apenas o processo nº 0008100-42.2009.5.04.0211, em carga com advogado, registra prazo vencido, desde 06.09.2012. Em 02.10.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos, com prazo até dia 11.10.2012.

Assim, basta que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, em 15.10.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 13.09.2012, não foi constatada a existência de nenhum processo em carga com perito com prazo excedido.

Basta, pois que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 15.10.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 13.09.2012, não se verificou a existência de mandados com registro de prazo de cumprimento excedido.

Dessarte, é suficiente que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 15.10.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 25 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Cláudio Scandolara** – 20 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos de cognição de rito sumaríssimo, 1 processo de execução de rito ordinário e 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juiz **Gilberto Destro** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração.

**OBSERVAÇÃO.**

- Verificou-se que na Unidade inspecionada somente há audiências marcadas para o Juiz Titular, **Cláudio Scandolara**, o qual designa data para publicação das sentenças.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira tendo sido expedida em 15.10.2012 e a segunda em 02.10.2012. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 277 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 13.09.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem, de 28 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 16 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra "a").

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 60 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letra "c").

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 277 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0052000-80.2006.5.04.0211	0152900-81.2000.5.04.0211	0206000-82.1999.5.04.0211
0000417-80.2011.5.04.0211	0020600-82.2005.5.04.0211	0010300-27.2006.5.04.0211
0017300-78.2006.5.04.0211	0068200-31.2007.5.04.0211	0094900-20.2002.5.04.0211
0000123-62.2010.5.04.0211	0051900-28.2006.5.04.0211	0002600-63.2007.5.04.0211
0099900-30.2004.5.04.0211	0061700-85.2003.5.04.0211	0057100-11.2009.5.04.0211
0000494-55.2012.5.04.0211		

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0052000-80.2006.5.04.0211	0152900-81.2000.5.04.0211
---------------------------	---------------------------

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0206000-82.1999.5.04.0211	0000417-80.2011.5.04.0211	0020600-82.2005.5.04.0211
0010300-27.2006.5.04.0211	0017300-78.2006.5.04.0211	0068200-31.2007.5.04.0211
0094900-20.2002.5.04.0211	0000123-62.2010.5.04.0211	0051900-28.2006.5.04.0211
0057100-11.2009.5.04.0211	0099900-30.2004.5.04.0211	0002600-63.2007.5.04.0211



0061700-85.2003.5.04.0211 0000494-55.2012.5.04.0211

- b) Na análise das listagens de processos e protocolos sem movimentação, verificou-se ser relevante a quantidade de processos que dependem somente de revisão final para remessa dos autos ao Arquivo. Essa situação se mostra altamente prejudicial à coleta dos dados estatísticos da Vara do Trabalho inspecionada. Prejudicam, sobremaneira, o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase. Cita-se, como exemplo, o processo nº 0000417-80.2011.5.04.0211, o qual consta como pendente na fase de execução no sistema informatizado, mas que, conforme os andamentos lançados pela Unidade, estaria aguardando a remessa dos autos ao arquivo, sem dívida, desde 24.08.2012. Além disso, a demora verificada pode causar prejuízo aos lançamentos do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, que exige especial urgência no lançamento das informações, para que se mantenham fidedignos os dados constantes do cadastro. Por fim, independentemente das situações apontadas, não se mostra razoável que os processos fiquem sem movimentação por muito tempo, como é o caso do processo supracitado, que aguarda arquivamento há 2 meses. Dessa forma, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias ao imediato arquivamento de todos os processos que estejam há mais de 30 dias aguardando esse procedimento, bem como a redução do lapso para tal fim.
- c) Processos analisados fisicamente (15), a partir da listagem dos 60 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo n.º 0000471-80.2010.5.04.0211 – O termo de juntada da fl. 160-verso faz referência a juntada “dos autos suplementares e duas petições”, porém, tratando-se de autos suplementares, falta a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das fls. 672-707 (art. 105, §1º, II, da CPCR).

Processo n.º 0000556-66.2010.5.04.0211 - O termo de juntada da fl. 50-verso faz referência a juntada “dos autos suplementares e petição com documentos”, porém, tratando-se de autos suplementares, falta a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das fls. 51-60 (art. 105, §1º, II, da CPCR); lapso superior a 90 dias da intimação das partes para se manifestar sobre o acordo e a conclusão dos autos (124-126).



Processo nº 0000074-50.2012.5.04.0211 - O termo de juntada da fl. 58-verso faz referência a juntada “dos autos provisórios”, porém, tratando-se de autos provisórios, falta a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das fls. 59-66 (art. 105, §1º, II, da CPCR); o termo de juntada da fl. 89-verso não faz referência expressa às peças processuais trazidas aos autos e nem especifica a quantidade de petições que são juntadas.

Processo nº 0000150-74.2012.5.04.0211 - O termo de juntada da fl. 63 faz referência a juntada “dos autos provisórios”, porém, tratando-se de autos provisórios, falta a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das fls. 64-68 (art. 105, §1º, II, da CPCR); a certidão de trânsito em julgado foi lavrada quase 1 mês após o término do prazo para interposição de recurso pelas partes (fl. 77).

Processo nº 0000307-47.2012.5.04.0211 – Não foi observada a ordem de juntada de credenciais após a ata de audiência nas fls. 10-15 (a procuração foi juntada antes do contrato social); os autos pendem de arquivamento desde 28.09.2012.

Processo nº 0000373-27.2012.5.04.0211 – Ausência da assinatura do secretário de audiências na ata da fl. 44; não foi observada a ordem de juntada de credenciais após a ata de audiência (procuração juntada antes do contrato social).

Processo nº 0000576-57.2010.5.04.0211 - Ausência da assinatura do secretário de audiências nas atas das fls. 26, 38 e 117; o despacho das fls. 132 determinou a intimação do autor, o que somente ocorreu em 02.09.2011 (fl. 133); após essa intimação, o próximo impulso processual se deu em 14.12.2011 (fl. 134).

Processo nº 0090300-24.2000.5.04.0211 – Após a certidão da fl. 125, datada de 14.10.2011, o próximo impulso processual ocorreu em 25.01.2012 (despacho da fl. 126).

Processo nº 0000232-76.2010.5.04.0211 – A petição da fl. 36 foi protocolada em 06.12.2011 e juntada aos autos em 16.12.2011 (fl. 35), havendo o próximo impulso processual em 10.02.2012 (fl. 38); o despacho da fl. 53, datado de 22.03.2012, foi cumprido em 12.04.2012 (fl. 54); os documentos das fls. 57-58, protocolados em 17.05.2012, foram juntados aos autos em 28.05.2012 (fl. 56); o mandado de citação expedido em 12.04.2012 foi cumprido somente em 18.06.2012 (fl. 65), sem que houvesse qualquer cobrança de cumprimento por parte da Unidade.

Processo nº 0056500-58.2007.5.04.0211 – O processo ficou sem movimentação entre 03.08.2011 (quando foi juntada a petição da fl. 237) e 10.10.2011, quando foi publicado o despacho da fl. 239; a petição da fl. 242, protocolada em 03.11.2011, foi juntada aos autos em 16.11.2011 (fl. 241-verso); a petição da fl. 246, protocolada em 09.12.2011, foi juntada em 19.12.2011 (fl. 245-verso); a petição da fl. 261, protocolada em 27.02.2012, somente foi apreciada em 26.04.2012 (despacho da fl. 262); os autos encontram-se sem movimentação desde a entrega das guias de seguro-desemprego ao procurador da autora, o que ocorreu em 27.08.2012 (fl. 284).

Processo nº 0031800-47.2009.5.04.0211 – As petições protocoladas nos dias 17.04.2011 e 18.04.2011 (fls. 281-303) foram juntadas aos autos em 02.05.2011 (fl. 280-verso); os autos foram devolvidos da carga em 19.08.2011 (fl. 336), tendo ficado sem movimentação até a petição da fl. 337 que, embora tenha sido protocolada em 19.08.2011, somente foi juntada em 05.09.2011 (fl. 336-verso); o despacho da fl. 340, publicado em 05.09.2011, foi cumprido em 23.09.2011; houve lapso de 60 dias entre o encerramento do prazo assinado às partes pelas intimações das fls. 341 e 342, e o despacho da fl. 343.



Processo nº 0035400-76.2009.5.04.0211 – A petição da fl. 587, protocolada em 19.07.2011, foi juntada aos autos em 27.07.2011 (fl. 586-verso); a petição da fl. 588, protocolada em 03.08.2011, foi juntada aos autos em 30.08.2011 (fl. 587-verso); o despacho da fl. 590, datado de 30.08.2011, foi cumprido em 23.09.2011 (fl. 591); a petição das fls. 642-643, protocolada em 04.11.2011, foi juntada aos autos em 15.12.2011 (fl. 641-verso); a petição da fl. 658, protocolada em 29.03.2012, foi juntada aos autos em 10.04.2012 (fl. 657-verso); a petição da fl. 666, protocolada em 16.05.2012, foi juntada aos autos em 28.05.2012 (fl. 665-verso).

Processo nº 000020-55.2010.5.04.0211 – Ausência da assinatura do secretário de audiências na ata da fl. 195-verso; a petição da fl. 208, protocolada em 30.03.2011, foi juntada aos autos em 12.04.2011; a expedição de alvará, determinada pelo despacho de 26.04.2011 (fl. 212), foi cumprida em 09.05.2011 (fl. 218).

c) Nos processos nº 0000153-29.2012.5.04.0211 e 0000166-28.2012.5.04.0211, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a **Secretaria para as seguintes recomendações:**

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- c) observe o disposto no art. 93 da CPCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) observe o disposto no art. 105 da CPCR, no tocante à formação de autos provisórios.

5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) **feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) **expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 212 processos nessa situação;**
- e) **efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;**
- f) **efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito,**



- bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
 - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
 - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo



da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.

- e) Frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 01/2008 e 09/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

9. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Titular Cláudio Scandolara, pela Diretora de Secretaria Cláudia Milan Santos e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.